



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 306, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Concede Licença Remunerada a servidora ocupante de Cargo de Provimento Temporário em decorrência de falecimento familiar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra b, Inciso II, do Artigo 109, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

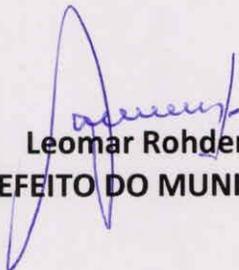
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 04 a 10 de junho de 2023, para a servidora **Jaqueline Lidiane Iapp**, matrícula funcional n.º 96857/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº *2855*
de *05/06/23* Fl. *1*
Visto *[assinatura]*